



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

1º TERMO DE ADITAMENTO ao CONTRATO Nº 008/SMC-G/2019
PROCESSO SEI Nº 6025.2018/0002618-0

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CARLA MINGOLLA**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a sociedade empresária **LB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.325.871/0001-79, com sede à Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 3845 – Sala 76 – Vila Galvão – Guarulhos – SP CEP 07061-002, telefone nº (11) 94113026, e-mail adm@lbambiental.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador **Sr. LEANDRO PINHEIRO DO VALE HERNANDEZ**, brasileiro, solteiro, maior, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.116.709-5 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 317.742.158-70, residente e domiciliado à Avenida Doutor Timóteo Penteado, nº 3845 – Sala 76 – Vila Galvão – Guarulhos – SP, doravante designada apenas **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de 17/09/2019 pág. 68, tem entre si justo e contratado o aditamento ao Termo de Contrato nº 008/SMC-G/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de conservação de áreas verdes para as dependências do **Centro Cultural da Cidade de São Paulo - CCSP**, pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, conforme Termo de Referência, que integra o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico como Anexo II, para fazer constar:

I. A partir da data de assinatura deste termo, em substituição ao item 5.1 do Anexo II do instrumento convocatório, os serviços serão prestados de segunda-feira a sexta-feira, com exclusão dos sábados, sendo de segunda a quinta-feira das 8:00 às 18:00 horas e sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, mantendo-se a semana de 44 horas e o intervalo de uma hora e todas as demais cláusulas e condições do contrato, inclusive o preço unitário.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, segue assinado pelas partes contratantes.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

CARLA MINGOLLA
Chefe de Gabinete
SMC-G

LEANDRO PINHEIRO DO VALE HERNANDEZ
LB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

Catarina Y. H. Kawakami
RF: 789.423.6/1
Centro de Contratos / CCSP

Gurdys do Nascimento
RF. nº 644.637/1
Prefeitura de São Paulo